



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 132 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DE LOURDES LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de APOIO ASSISTENCIAL À SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 20 de Agosto de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 132 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 20 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e conservação nas ruas do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: J ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE, CNPJ: 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 91, Antônio Clementino de Sousa, Coremas – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 138.890,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/08/2026 a 19/08/2027.